



PORTARIA Nº 088/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria:

CONSIDERANDO que o Sr. **ADONIAS MENEZES MUNIZ OLIVEIRA, Mat. 2137**, compõe a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, sendo responsável pela coordenação do trabalho dos monitores de pátio;

CONSIDERANDO que o Sr. **ADONIAS MENEZES MUNIZ OLIVEIRA**, tem desenvolvido com eficiência, efetividade, comprometimento e organização as atribuições de Assessor de Apoio Administrativo, demonstrando o aprimoramento contínuo de suas habilidades e capacidade técnica, o que tem favorecido a elevação dos índices da Educação do município:

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO no montante de 50% (cinquenta por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/2021, para o servidor **ADONIAS MENEZES MUNIZ OLIVEIRA**, Matrícula nº 2137, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Educação do município de Belém de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva